



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano III | Edição nº 350

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano III | Edição nº 350

Página 2 de 2

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 6.661 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**  
"Dá denominação a área que especifica para fins de prolongamento da Rua Miguel Narciso Luciano".

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de prolongamento da Rua Miguel Narciso Luciano;

Considerando o desmembramento da área, que deu origem a **matrícula n.º 17.119** do C.R.I.;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica denominada a Rua Miguel Narciso Luciano para fins de prolongamento, a área contida na **matrícula n.º 17.119** do C.R.I. assim descrita:

UM LOTE DE TERRENO, urbano de formato regular, sem benfeitorias, resultante do desdobro da Matrícula nº 16.498, identificado como "LOTE 1", localizado na esquina da Rua Dionísio Dalbeto com a Rua Alfredo Pauletti, localizado na Rua Guarani s/n, nesta cidade e comarca de Agudos, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Tem início num ponto, deste segue um rumo S 49°47'60" E por uma distância de 34,33 metros, confrontando do ponto anterior até ponto 3 com a área 3 e com o lote Sr. Clarice Barbosa da Silva; deste ponto 3 segue com um rumo S 49°47'60" E, por uma distância de 47,04 metros até o ponto, confrontando com o lote do Sr. Clarice Barbosa da Silva e com a área remanescente, deste ponto deflete a esquerda com um rumo N 00°00'00" E, por uma distância de 19,42 metros até o ponto, confrontando com a área remanescente; deste ponto deflete a esquerda com um rumo N 85°25'34" W, por uma distância de 14,00 metros até o ponto, confrontando com a Rua Miguel Narciso Luciano; deste ponto deflete a esquerda com um rumo S 90°00'00" E, por uma distância de 9,38 metros, até o ponto, confrontando com a área 2; deste ponto deflete a direita com um rumo N 85°25'034" W, por uma distância de 67,54 metros até o ponto, confrontando com a área 2; deste ponto deflete a esquerda com um rumo de S 01°12'44" W, por uma distância de 12,00 metros até o ponto inicial do memorial descritivo, confrontando com a Avenida Alfredo Pauletti, encerrando assim a descrição do lote com uma área de 945,82 m<sup>2</sup> (novecentos e quarenta e cinco metros e oitenta e dois centímetros quadrados). Este imóvel será destinado a abertura de via pública.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Agudos, 18 de março de 2019.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal